



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe

1

Segunda-feira • 21 de Janeiro de 2019 • Ano IV • Nº 1285

Esta edição encontra-se no site: [www.saojosedojacuipe.ba.io.org.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe publica:

- **Decreto Nº. 035, de 21 de Janeiro de 2019** - Designado o servidor Alex Ramos Sousa, para atuar como Técnico da Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Jacuípe-Bahia.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA**

**AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.**

**CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)**

E-mail: [prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com)



### **DECRETO Nº. 035, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.**

“DESIGNA O SERVIDOR ALEX RAMOS SOUSA COMO TÉCNICO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE – BA”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor **ALEX RAMOS SOUSA**, para atuar como **TÉCNICO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Jacuípe-Bahia.

**Art. 2º.** Ao servidor ora designado são atribuídas todas as funções de que trata o cargo expícito no artigo 1º. deste ato, bem como, juntamente com o Coordenador de Vigilância Sanitária, atuar na fiscalização e demais atribuições do cargo supracitado e em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 21 de janeiro de 2019.

**Erismar Almeida Souza**  
Prefeito Municipal